



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE N°. 044 DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando **que seja disponibilizado um ponto de taxi na Comunidade de Patrão Mór, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária uma vez que a comunidade conta apenas com o transporte de ônibus que passa duas vezes por dia, impossibilitando que alguns moradores venham para a cidade, por conta de urgência, resolver os seus devidos problemas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

IVALDO DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito municipal
Em, 25/05/18

PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>1.094</u> Fls. <u>058</u> Livro <u>012</u>	
Marilândia - ES - Em: <u>25/05/2018</u>	